

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e Associados da

REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA (REDE NAMI)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das notas explicativas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA (REDE NAMI)**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais normas brasileiras de contabilidade, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, auditadas para fins de comparativo, foram por nós auditadas com emissão de opinião sem modificação, na data de 25 de março de 2024.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas e demais normas brasileiras de contabilidade, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Rede Nami continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha qualquer alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Rede Nami são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Rede Nami.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Rede Nami. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Rede Nami a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Rede Nami, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração da Entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, no exercício de 2023, e das constatações significativas de auditoria.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

JPS - AUDITORES & CONSULTORES S/C

CRC-RJ 3503

CNPJ 04.207.191/0001-18

JOSÉ LUIZ PEREIRA ALVES

CONTADOR CRC-RJ 075.091/O-5

Independent Auditor's Report on the Financial Statements

To the Board of Directors and Associates of

REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA

Rio de Janeiro - RJ

Opinion

We have audited the financial statements of "Rede Nami Feminista de Arte Urbana" (Rede Nami) which comprise the statement of financial position as at December 31, 2024, the statements of profit or loss, other comprehensive income, changes in equity and cash flows for the year then ended, and notes to the financial statements, including a summary of significant accounting policies and other explanatory information.

In our opinion, the aforementioned financial statements present fairly, in all material respects, the financial position of "Rede Nami Feminista de Arte Urbana" (Rede Nami) as at December 31, 2024, and its financial performance and its cash flows for the year then ended in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and other Brazilian accounting standards applicable to non-profit entities

Basis for Opinion

We conducted our audit in accordance with Brazilian Standards on Auditing. Our responsibilities, under those standards, are further described in the Auditor's Responsibilities for the Audit of the Financial Statements section of our report. We are independent of the Entity in accordance with the relevant ethical requirements established in the Code of Professional Ethics and Professional Standards issued by the Brazilian Federal Accounting Council, and we have fulfilled our other ethical responsibilities in accordance with these requirements. We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion.

Other Subjects

Audit of amounts corresponding to the previous year.

The financial statements for the year ended on December 31, 2023, audited for comparative purposes, were audited by same auditors who issued unmodified opinion on March 25, 2024.

Responsibilities of Management and those charged with governance for the financial statements

Management is responsible for the preparation and fair presentation of the financial statements in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and other Brazilian accounting standards applicable to non-profit entities, and for such internal control as management determines is necessary to enable the preparation of financial statements that are free from material misstatement, whether due to fraud or error.

In preparing the financial statements, management is responsible for assessing Rede Nami's ability to continue as a going concern, disclosing, as applicable, matters related to going concern and using the going concern basis of accounting unless management either intends to liquidate the entity or to cease operations, or has no realistic alternative but to do so.

Those charged with governance are responsible for overseeing Rede Nami's financial reporting process.

Auditor's Responsibilities for Auditing the Individual Financial Statements

Our objectives are to obtain reasonable assurance about whether the financial statements as a whole are free from material misstatement, whether due to fraud or error, and to issue an auditor's report that includes our opinion. Reasonable assurance is a high level of assurance but is not a guarantee that an audit conducted in accordance with Brazilian auditing Standards will always detect a material misstatement when it exists. Misstatements can arise from fraud or error and are considered material if, individually or in the aggregate, they could reasonably be expected to influence the economic decisions of users taken on the basis of these financial statements.

As part of an audit in accordance with Brazilian auditing standards, we exercise professional judgment and maintain professional skepticism throughout the audit. We also:

- Identify and assess the risks of material misstatement in the financial statements, whether caused by fraud or error, planned and performed audit procedures in response to such risks, and obtained appropriate and sufficient audit evidence to support our opinion. The risk of not detecting material misstatement resulting from fraud is greater than that arising from error, as fraud may involve circumventing internal controls, collusion, falsification omission or intentional misrepresentation.
- Obtain an understanding of internal control relevant to the audit in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the Rede Nami's internal control.
- Evaluate the appropriateness of accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates and related disclosures made by management.
- Conclude on the appropriateness of management's use of the going concern basis of accounting and, based on the audit evidence obtained, whether a material uncertainty exists related to events or conditions that may cast significant doubt on Rede Nami's ability to continue as a going concern. If we conclude that a material uncertainty exists, we are required to draw attention in our auditors' report to the related disclosures in the consolidated financial statements or, if such disclosures are inadequate, to modify our opinion. Our conclusions are based on the audit evidence obtained up to the date of our auditors' report. However, future events or conditions may cause Rede Nami to cease to continue as a going concern.
- Evaluate the overall presentation, structure and content of the financial statements, including the disclosures, and whether the financial statements represent the underlying transactions and events in manner that achieves fair presentation.
- Obtain sufficient appropriate audit evidence regarding the financial information of the entities or business activities to express an opinion on the financial statements. We are responsible for the direction, supervision and performance of Rede Nami's audit and therefore by the audit opinion.

We communicated with those charged with governance regarding among other matters, the planned scope for the 2023 audit period and significant audit findings, including any significant deficiencies in internal control that we identify during our audit.

Rio de Janeiro, March 27, 2025.

JPS - AUDITORS & CONSULTANTS

CRC-RJ 3503

CNPJ 04.207.191/0001-18

Original report in Portuguese signed by

JOSÉ LUIZ PEREIRA ALVES

ACCOUNTANT CRC-RJ 075.091/O-5